



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”



INDICAÇÃO Nº 296/2019

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, NA PERIMETRAL SUDOESTE ESQUINA COM A RUA MÁRIO SPINELLI, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB e MAURICIO GOMES – PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de um redutor de velocidade, na Perimetral Sudoeste esquina com a Rua Mário Spinelli, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Perimetral Sudoeste é muito movimentada, e os veículos e motos trafegam pelo local em alta velocidade, tornando a travessia extremamente perigosa;

Considerando que a circulação de pedestres também é intensa, devido o comércio local, sendo necessária implantação de medidas para proporcionar maior segurança no trânsito e evitar que acidentes ocorram;

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2019.

PROFª MARISA
Vereadora PTB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

PROFª SILVANA
Vereadora PTB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB